



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 809

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 809

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.040. 07 DE JUNHO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de Junho de 2.019 e dá providências correlatas.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município - LOM, Artigo 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO que no dia 20 de Junho (quinta-feira) comemoramos o Feriado de Corpus Christi, conforme a Lei nº. 453, de 16 de Dezembro de 1.971;

CONSIDERANDO a grande dificuldade financeira que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia 21 de Junho (sexta-feira) de 2.019.

Parágrafo único- Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública, saneamento e Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos

07 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data

supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.616. 07 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JULIANA APARECIDA FERREIRA BRUNINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 350777196 e do PIS. nº. 19033546445, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 647, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 16 de Junho de 2.017 a 15 de Junho de 2.018, a serem satirizadas do dia 10 de Junho a 09 de Julho de 2.019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

07 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.617. 07 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADEMIR CESAR DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 809

Página 3 de 5

ABREU, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.307.502 e do PIS. nº. 126.34456.16-8, residente e domiciliado na Rua Maestro Benedito José da Rocha, nº. 421, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.002 a 15 de Julho de 2.007, a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Junho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
07 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.618. 11 DE JUNHO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora IRAMAIA GATO DE MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.312-6 e do PIS. nº. 170.44530.40-9, residente e domiciliada na Rua Ivaí, nº. 2.917, Centro, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2.017 a 19 de Maio de 2.018, a serem satirizadas do dia 25 de Junho a 24 de Julho de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
11 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.619. 12 DE JUNHO DE 2.019.

“CONSTITUI COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Fica constituída Comissão de Concurso Público nº. 01/2.019, conforme nomes a seguir indicados:

- LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA – RG. Nº. 27.551.595-3 – CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE;
- ERICA DANIELA RUZA JULIANI – RG. Nº. 26.134.903-X – ATENDENTE DE GABINETE;
- ADELAIDE DONIZETE DE ARAUJO – RG. Nº. 12.743.008 – DIRETOR DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO;
- LAURA ALVES FEITOSA VIEIRA – RG. Nº. 13.916.979-9 – AUXILIAR DO SETOR DE COMPRAS;
- VANESSA GIOVANINI DOS SANTOS CAVICHIO – RG. Nº. 33.644.032-7 – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

A Comissão desenvolverá os trabalhos de fiscalização e acompanhamento do Concurso Público sob a presidência do primeiro.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
12 de Junho de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 809

Página 4 de 5

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 18/2018

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A Prefeitura do Município de Américo de Campos, com sede à Av. Fortunato Ruza, nº 270, Bairro, Centro, inscrita com CNPJ 45.160.173/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa Editora Sol Soft's e Livros Ltda, inscrita com CNPJ 58.560.012/0001-50, com sede à Rua Borges de Figueiredo, nº 932, Bairro da Móoca, CEP:03110-001, Telefone (011) 3767-6233, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Sandra Rejane Gomes Miessa, brasileira, solteira, jornalista, portadora do CPF 054.377.798-79 e do RG 13.793.008, residente e domiciliada a Alameda Franca, 910, 18º andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo-SP, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços diretamente à PREFEITURA, visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico ao ensino fundamental, com estimativa anual de 360 (trezentos e sessenta) alunos em Ciclo I, de 1ª a 5ª ano.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em cadernos

coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico ao ensino fundamental, com estimativa anual de 230 (duzentos e trinta) alunos em Ciclo II, de 6º e 9º ano.

2.3. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em conjunto de fichas coloridas de tamanho A3, para, para servir de apoio pedagógico na educação infantil, com estimativa anual de 180 (cento e oitenta) alunos.

2.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, para servir de apoio pedagógico ao ensino médio, com estimativa anual de 132 (cento e trinta e dois) alunos de 1º ao 3º ano.

Cláusula 3ª - DO PREÇO

A partir de 05 de junho de 2019, passa a vigorar com preço reajustado em 6,7515%:

3.1. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino fundamental I a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 236,39 (duzentos e trinta e seis um reais e trinta e nove centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.2. Estima-se uma despesa anual de R\$ 85.100,40 (oitenta e cinco mil, cem reais e quarenta centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino fundamental I.

3.3. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino fundamental II a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 236,39 (duzentos e trinta e seis um reais e trinta e nove centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.4. Estima-se uma despesa anual de R\$ 54.369,70 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino fundamental II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 809

Página 5 de 5

3.5. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso a educação infantil a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 236,39 (duzentos e trinta e seis um reais e trinta e nove centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.6. Estima-se uma despesa anual de R\$ 42.550,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção da educação infantil.

3.7. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino médio a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 236,39 (duzentos e trinta e seis um reais e trinta e nove centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.8. Estima-se uma despesa anual de R\$ 31.203,48 (trinta e um mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino médio.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, 05 de junho de 2019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Editora Sol Soft' e Livros Ltda

Contratada

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

2. _____

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009